



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes
Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - Alfredo Marcondes-SP
Fone/Fax-(18) 3266-4090

1	2.455,12	2.577,87	2.706,77	2.842,11	2.984,22	3.133,43	3.290,10	3.454,61	3.627,23	3.808,70
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

ANEXO II
ESCALA DE VENCIMENTOS
TABELA II
SUPORTE PEDAGÓGICO

FAIXA/ NIVEL	Valores expressos em reais									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	2.820,04	2.961,04	3.109,10	3.264,56	3.427,79	3.599,18	3.779,12	3.968,05	4.166,48	4.374,83
2	3.453,45	3.626,13	3.807,43	3.997,69	4.197,69	4.404,37	4.627,95	4.859,35	5.102,26	5.357,43

Artigo 2.º - As despesas com a execução desta Lei serão suportadas com recursos próprios advindos do FUNDEB e suplementarmente de recursos financeiros alocados a aplicação no Ensino Básico já consignado no Orçamento em vigor.

Artigo 3.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes, 06 de março de 2018.


Elza Gracinda Costa Tumitan
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na secretaria da prefeitura municipal, afixado no lugar de costume, na data supra.


Sidneia Oliveira Santos Petinati
Dir. Secretaria